

Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 011 de 22 de abril de 2019.

Dispõe sobre aprovação do projeto técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, no município de Cotriguaçu, Região Noroeste do estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **A Lei Complementar Nº 101, de 4 de março de 2000**, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- III. **A Lei Complementar Nº. 141, de 12 de janeiro de 2012**, que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, a qual será realizada diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- IV. **A Portaria no 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a **Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM** e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;
- V. **A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite CIT/MS nº 13, de 13 de fevereiro de 2017**, dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;
- VI. **A Portaria GM/MS Nº 2.563, de 3 de outubro de 2017**, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);





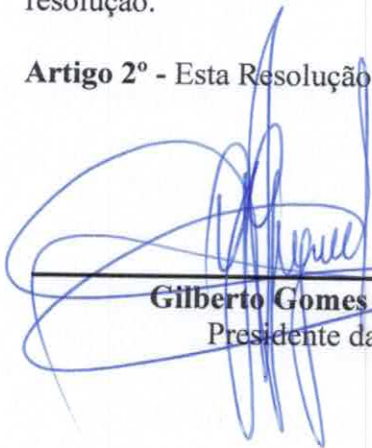
- VII. **A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cotriguaçu Nº 004, de 04 de março de 2019**, que dispõe da aprovação da proposta nº 13964.502000/1190-02 referente a aquisição de equipamentos e matérias permanente, transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do sistema único de saúde;
- VIII. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Noroeste Nº 02/2019, de 17 de abril de 2019**, que propõe aprovar o projeto técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, no município de Cotriguaçu, Região Noroeste do estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o projeto técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, no município de **Cotriguaçu**, Região Noroeste do estado do Mato Grosso, conforme Anexo Único desta resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2019.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 13964.502000/1190-02**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.964.502/0001-84	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COTRIGUACU		
Endereço Completo 20 DEZEMBRO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 78.330-000	UF MT	Município COTRIGUACU	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
28250020 - R\$ 250.000,00 - SÁGUAS MORAES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COTRIGUACU		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	37.465.309/0001-67	CNES:	5481201
Endereço:	RUA GENECI CASTANHA ANTIGO HOSPITAL - CENTRO, CEP:78330000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COTRIGUACU	CNES:	5481201
---------------------------	---	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COTRIGUACU			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	250.000,00	250.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		
TRAÇÃO	4 X 2		
Especificação Técnica			
Total			
		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		1	250.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	250.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 080/SMS/GESTÃO/2019.

Cotriguaçu, 12 de abril de 2019.

Ilma. Senhor
Ana Paula Marques Schulz
Diretora do Escritório Regional de Saúde de Juína

Prezada Senhora,

Venho cordialmente cumprimentar vossa senhoria, e na oportunidade envio em anexo Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo, Justificativa e Resolução do conselho municipal de saúde de Cotriguaçu nº 004/2019 de aprovação da proposta 13964.5020000/1190-02.

Sendo que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Leocádia Gomes Padilha
Secretária Municipal de Saúde de Cotriguaçu

Leocádia Gomes Padilha
Secretária Municipal
de Saúde
Portaria 145/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU

destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando cumprimento da exigência do artigo 6º inciso I da Portaria GM/MS nº. 2.563, de 03 de outubro de 2017, declarando junto ao Ministério da Saúde, que necessita de **Transporte Sanitário Eletivo** destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema único de Saúde, considerando a estimativa de população usuária que demanda serviços de saúde e que não apresentam risco de vida, necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento e que não necessitem de transporte em decúbito horizontal.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 13964.502000/1190-02 referente a aquisição de equipamentos e matérias permanente, transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do sistema único de saúde do município de Cotriguaçu-MT.

Cotriguaçu, 04 de abril de 2019.



Alessandra Perdoncini

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação



Jair Klasner

Prefeito de Cotriguaçu



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

"Projeto técnico de transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS para a Secretaria Municipal de Saúde de Cotriguaçu/MT."

COTRIGUAÇU - MT

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso
CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621
controleinterno@cotriguacu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

FINANCIAMENTO:	Ministério da Saúde/Repasse Fundo a Fundo
ÁREA TEMÁTICA PRETENDIDA	TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
FAIXA DE APOIO FINANCEIRO	Emenda Parlamentar Federal Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 13964.5020000/1190-02

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO A SER ADQUIRIDO:

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Un.	Total
Veículo de transporte sanitário eletivo	01	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Veiculo de Transporte sanitário eletivo 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (Capacidade mínima de 10 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista);TV com kit Multimídia, dispositivo de poltrona móvel, potência mínima de 130cv, distância entre eixos mínimo de 3665 mm, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, combustível diesel, câmbio manual, direção hidráulica ,tração 4x2.

DADOS SOBRE O PROJETO

5. RESUMO DO PROJETO

Cotriguaçu é um município de grande extensão rural. Faz parte do território municipal o Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros, que fica localizado a 30km da sede, o Projeto de Assentamento Juruena do qual faz parte as comunidades do Vale Verde, Linha 09 e Linha Gaúcha (Comunidade Santo Antônio e Santa Luzia). Projeto de Assentamento Cotriguaçu Cederez (Linha Jaciara, Linha Estrela, Linha Entre Rios e Linha Geraldo Zanini). Também pertence ao município o Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu, abrangendo o Distrito de Nova União (localizado a 105km da sede), Miriru e as comunidades de Ouro Verde, Nova Esperança e Novo Horizonte (Cuiabanos).

O município possui em seu território 01 (uma) aldeia indígena com povos da nação Rikibaktsa, que tem como referência para atendimento em Atenção Básica o DISEI de Vilhena e a CASAI de Juína. O atendimento de médica complexidade é



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde			01	01
Total				17

Fonte: cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (CNES)

8. REFERÊNCIA

Consultas e Exames Referenciados para Cuiabá

Especialidade	consulta/exames
Ortopedia/traumatologia	consultas e exames
Cirurgia geral	consultas e exames
Obstetrica cirúrgica	consultas e exames
Cirurgia geral	consultas e exames
Cardiologia	consultas e exames
Nefrologia/urologia	consultas e exames
Pneumologia	consultas e exames
Gastroenterologia	consultas e exames
Psiquiatria	consultas e exames
Pneumologia	consultas e exames
Ginecologia	consultas e exames
Otorrino	consultas e exames
Hematologia	consultas e exames
Oftalmologia	consultas e exames
Infectologia	consultas e exames
Nefrologia	consultas e exames
Angiologia	consultas e exames
Mastologia	consultas e exames

Fonte: Programação pactuada e integrada e Regulação municipal

9. CONSULTAS E EXAMES REFERENCIADO PARA JUINA – CONSÓCIO VALE DO JURUENA

Especialidade	Consulta/Exame
Cardiológicas	Consultas e Exames
Oftalmológicas	Consultas e Exames
Ortopédicas	Consultas e Exames
Gineco/Obstetrícia	Consultas e Exames
Bucomaxilofacial	Consultas e Exames
Angiologia	Consultas e Exames
Endocrinologia	Consultas e Exames
Cirurgião Geral	Consultas e Exames
Neurologia	Consultas e Exames

Fonte: Programação pactuada e integrada e Regulação municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

O presente projeto visa garantir condições de transporte seguro e confortável para os usuários do SUS que possuem seus procedimentos regulados aos municípios de referência, atendendo os princípios de integralidade, equidade e igualdade no sistema.

11.CONCLUSÃO

A oferta de qualidade está ligada a bom planejamento, organização, direção, controle dos resultados nos serviços de saúde. Os setores de produção trabalham em conjunto na administração da demanda, permitindo que as ações tenham resultado satisfatório e garantido o direito aos usuários do SUS.

A aquisição do equipamento/material permanente Transporte sanitário eletivo é efetivamente um ganho para a rede pública de saúde municipal, e estará contribuindo para execução das ações programados nos instrumentos de gestão, através da oferta de serviços de saúde no município de Cotriguaçu.

Leocádia Gomes Padilha
Secretária Municipal
de Saúde
Portaria 125/2010

Leocádia Gomes Padilha
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente projeto visa garantir condições de transporte seguro e confortável para os usuários do SUS que possuem seus procedimentos regulados aos municípios de referência, atendendo os princípios de integralidade, equidade e igualdade no sistema.

2. MUNICÍPIO BENEFICIADO

Cotriguaçu é um município de grande extensão rural. Faz parte do território municipal o Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros, que fica localizado a 30km da sede, o Projeto de Assentamento Juruena do qual faz parte as comunidades do Vale Verde, Linha 09 e Linha Gaúcha (Comunidade Santo Antônio e Santa Luzia). Projeto de Assentamento Cotriguaçu Cederez (Linha Jaciara, Linha Estrela, Linha Entre Rios e Linha Geraldo Zanini). Também pertence ao município o Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu, abrangendo o Distrito de Nova União (localizado a 105km da sede), Miriru e as comunidades de Ouro Verde, Nova Esperança e Novo Horizonte (Cuiabanos).

O município possui em seu território 01 (uma) aldeia indígena com povos da nação Rikibaktsa, que tem como referência para atendimento em Atenção Básica o DISEI de Vilhena e a CASAI de Juína. O atendimento de médica complexidade é realizado no Hospital Municipal de Cotriguaçu e encaminhado quando necessário para as referências Juína e Cuiabá.

O município de Cotriguaçu está localizado a aproximadamente 950 km da capital do Estado Cuiabá. Os serviços de saúde regulados são referenciados para a Capital do Estado e para o município de Juína a aproximadamente 250 km.

3. PÚBLICO ALVO

	População		18.689
	Masculino	Feminino	
0 a 04 anos	858	925	1783
05 a 09 anos	1036	968	2004
10 a 14 anos	1023	1006	2029
15 a 19 anos	965	870	1836
20 a 24 anos	844	807	1651
25 a 29 anos	824	838	1662
30 a 34 anos	827	773	1600
35 a 39 anos	774	671	1445
40 a 44 anos	703	519	1222

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso
CNPJ nº 37.465.309/0001-67



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endocrinologia	Consultas e Exames
Cirurgião Geral	Consultas e Exames
Neurologia	Consultas e Exames

Fonte: Programação pactuada e integrada e Regulação municipal

5. PARAMETROS APLICADOS PARA DIMENSIONAR A PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE

Para dimensionamento da quantidade de pessoas que precisam utilizar o transporte eletivo para tratamento de saúde fora de domicílio, a central de regulação municipal em parceria com a central estadual de regulação realiza os agendamentos com datas próximas sempre entre segunda e terça feira para atendimentos realizados em Cuiabá, sendo possível o atendimento de media 20 (vinte) pessoas dentro dois ou três dias, quando o atendimento é agendado em outros dias da semana, sempre que possível a central solicita remanejamento para as data de ida do veículo. O Veículo tem a programação de saída no início da semana, ou seja, no domingo, com retorno ao município na quarta feira nas viagens a Cuiabá. Na programação para atendimentos na referência de Juina, os agendamentos são de total gerencia da central de regulação do município, sendo disponibilizado uma vez ao mês o veículo para transporte dos pacientes, considerando a distância de 250 km, o veículo faz a viagem em um dia.

Leocádia Gomes Padilha
Secretária Municipal
de Saúde
Portaria 143/2018

Leocádia Gomes Padilha
Secretária Municipal de Saúde

ENDEREÇO

AV.TAMBULERO,33,CENTRO CEP:78.330-000

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf

Termo de Compromisso Transporte Eletivo - TERMO DE COMPROMISSO.pdf